ANEXO V

Roteiro para elaboração da proposta técnica e comercial (Plano de Trabalho)

Entende-se que a PROPOSTA TÉCNICA (PLANO DE TRABALHO), é demonstração conjuntos dos elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequada para caracterizar o perfil da unidade e o trabalho técnico gerencial, conforme Anexo I do Edital

O proponente deverá demonstrar a viabilidade técnica e a estimativa das despesas referentes á execução das atividades propostas, com definição de métodos e prazos de execução, devendo conter todos os itens indicadores abaixo:

TÍTULO

Proposta Técnica para Organização, Administração e Gerenciamento do Pronto Atendimento Municipal "Irio Taino", no Município de Biritiba Mirim/SP, conforme Edital.

1. **ÁREA DE ATIVIDADE:** especificação da proposta de gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde que serão desenvolvidos na unidade, levando em consideração a especificação do Anexo I.

1.1- Organização e Gestão da Unidade:

a) Dos serviços assistenciais: descrição da organização do atendimento oferecido desde o acolhimento até a alta, contemplando as ações realizadas, mencionando a metodologia da gestão do cuidado a ser adotado.

b) Dos serviços administrativos, financeiros e gerais: apresentação de um organograma do Pronto Atendimento a ser gerido, descrevendo como se dará a gestão administrativa e financeira da unidade, com ênfase na cadeia de suprimentos, logística e parque tecnológico.

c) Dos recursos humanos: apresentação do quadro de recursos humanos estimados, apontando por categoria, quantidade de profissionais, carga horária de trabalho e salário total (em reais), por perfil de profissional, com a incidência dos cargos patronais. Neste tópico solicita-se um quadro resumo do perfil de todos os profissionais que irão trabalhar na Unidade.

d) Da gestão de pessoas: descrição sumária da política organizacional da gestão de pessoas a ser estabelecida.

1.2- Incremento da Atividade

a) Proposta de incremento de quadros técnicos de funcionários com os indicativos de função e carga horária,
b) Proposta de melhorias da qualidade e eficiência dos processos de trabalho, rotinas, normas e diretrizes clinicas;
c) Proposta para implantação de políticas de sustentabilidade econômica, ambiental e social;
d) Proposta de incremento em inovação tecnológica e engenharia clinica.

2. AÇÕES VOLTADAS À QUALIDADE

2.1- Qualidade objetiva: é aquela que está orientada a obter e garantir a melhor assistência possível, dados o nível de recursos e tecnologia existentes no Pronto Atendimento Municipal. O interessado estabelecerá em sua oferta, entre outras:

a) O numero de comissões técnicas a serem implantadas especificando: nome da comissão, atividades, membros componentes (apenas anunciar o perfil dos componentes que integram a comissão), objetivos da comissão para o primeiro ano do Contrato, freqüência de reuniões, sistema de controle;
b) Implantação do núcleo Interno de Regulação: equipe proposta, sistemática de trabalho e horário de funcionamento;
c) Apresentação de Protocolos Clínicos e Linhas de Cuidado, conforme perfil descrito no Edital;
d) Forma de implantação e funcionamento das atividades de educação permanente.

2.2- Qualidades subjetivas: aquela que está relacionada com a percepção que o usuário (pacientes e familiares) obtém da sua passagem pelo Pronto Atendimento. O interessado em sua oferta explicará, entre outros, os seguintes aspectos:

a) Estruturação da informação aos usuários (pacientes e familiares);
b) Definição de pesquisa da opinião ou nível de satisfação do usuário;
c) Implantação das políticas de humanização: como irá desenvolver os dispositivos do Programa Nacional de Humanização.

3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1 Experiência anterior em gerência de serviços de saúde, gestão clinica, segurança do paciente por meio de gestão de risco e processos organização e gestão de serviços em Unidades de Pronto Atendimento.

Será avaliada a capacidade gerencial demonstrada por experiências anteriores e atuais, bem sucedidas, habilidade na execução das atividades, meio de suporte para a efetivação das atividades finalísticas assistenciais, com profissionais habilitados, na busca de melhor desempenho nas referidas atividades.

4. Apresentar a proposta econômica levando–se em consideração os aspectos de gestão e execução apresentadas, detalhamento do valor proposto para a implantação do referido Plano de Trabalho. Deverá ser juntada planilha de despesas de custeio e investimento para a execução do Plano de Trabalho, levando-se em consideração os equipamentos a serem disponibilizados pela Organização Social, para iniciar as atividades no Pronto Atendimento Municipal, conforme abaixo:

OBSERVAÇÃO ESTÁ INSERIDO O MODELO DA PLANILHA ORCAMENTARIA (PLANILHA 02) NO TÊRMO DE REFERENCIA (ANEXO I)

O valor máximo para pagamento mensal não poderá ultrapassar de R$ 859.126,38 (oitocentos e cinqüenta e nove mil cento e vinte seis reais e trinta e oito centavos).